

Do Departamento de Compras/Licitações,

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2024.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Pregão Eletrônico nº 29/2024 – Edital nº 32/2024

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta 01: *“Prezados senhores, bom dia. Conforme TR, exige-se veículo com tração 6X4. Entretanto, um veículo com tração 6x2 apresenta a mesma capacidade técnica, sem prejuízo às atividades de hidrojetamento e sucção, manobras e tráfego com o veículo carregado com resíduos. Ressalvamos que possuímos equipamento com capacidade total para 19 m³ operando em veículo com tração 6X2 e em cidades com geografia similar à de Itu, com atendimento total aos requisitos exigidos, não existindo, portanto, justificativa técnica para exigir-se veículo com tração 6x4. Assim, é correto entender que um veículo com tração 6x2 será aceito? Agradecemos desde já.”*

Resposta: Informamos que a especificação do **caminhão 6X4**, foi definida pelo motivo de acessar vias não pavimentadas de difícil trajeto, conforme as definições abaixo;

Os números nos modelos de caminhão indicam **quantos eixos e quantas rodas motrizes o veículo tem.**

O **primeiro número representa o número total de rodas. Já o segundo número representa o número de rodas motrizes**, ou seja, as que recebem a força do motor e fazem o caminhão se movimentar.

Esses números estão relacionados à **tração do caminhão**, que é a capacidade de vencer a resistência do solo e transmitir a potência do motor para as rodas. A tração também influencia na distribuição de pesos sobre os eixos, que afeta a estabilidade, a segurança e o desgaste dos pneus.

Dessa forma, entendemos que um **caminhão 6X2** é aquele que tem **seis rodas ao todo, sendo apenas duas delas motrizes**. Geralmente, esses caminhões transportam cargas menores ou percorrem estradas asfaltadas ou com boa aderência.

Isso porque eles têm menos tração do que um **caminhão 6X4**, uma vez que concentram toda a força em apenas um eixo. Isso pode **prejudicar a estabilidade do veículo**, especialmente se a carga não estiver bem distribuída sobre os eixos, como é o caso de efluentes de esgoto. Dessa maneira, é mais seguro equipá-lo com uma carga menor.

Em contraponto, um **caminhão 6X4** é aquele que tem **seis rodas ao todo, sendo quatro delas motrizes**.

Esse tipo de configuração é mais comum em veículos pesados, que precisam de mais tração para transportar cargas maiores ou enfrentar terrenos acidentados ou com baixa aderência, como no caso dos acessos de nossas Estações Elevatórias de Esgoto, geralmente posicionadas em fundos de vale.

Um **caminhão 6X4** oferece mais força e estabilidade ao veículo, pois distribui melhor o peso sobre os eixos. Além disso, tem maior capacidade de carga, pois pode suportar mais peso sobre o eixo traseiro.

Dessa forma, demonstramos que o **caminhão 6X4**, solicitado em nosso Termo de Referência é o adequado para a prestação de serviços requerida, informando ainda que, o **caminhão 6X2 não será aceito, pelos motivos acima elencados.**

Pergunta 02: *“Prezados! Entendemos que o descarte é de responsabilidade da contratante, correto? Todavia, gostaríamos de saber se a contratante também fornecerá a água para realização do serviço. Aguardamos e agradecemos.”*

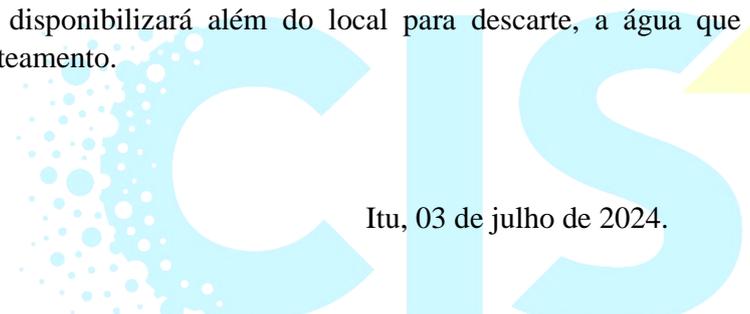
Resposta: Conforme previsto no Termo de Referência, em seu item 3.1. letra “e”, vejamos:

e) Os caminhões deverão estar devidamente habilitados às normas e leis ambientais, regulamentadas pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.”

Assim, conforme previsto no item 4.7. do referido Termo, cabe à CIS disponibilizar o local para descarte de todo o material coletado.

“4.7. O descarte de todo o material coletado pelos equipamentos disponibilizados pela DETENTORA DA ATA poderá ser realizado na Estação de Tratamento de Esgoto Canjica - Bairro Canjica Rod. Itu – Salto Km 2,5 ou em outro local indicado e de responsabilidade da CIS dentro do município de Itu.”

A CIS disponibilizará além do local para descarte, a água que será utilizada no sistema de hidrojateamento.



Itu, 03 de julho de 2024.

Companhia
Ituana
de Saneamento

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**